R-0017
F-1535

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 204, DE 07 DE JULHO DE 1978.

EMENTA: Denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo, de acordo com o § 4º, do art. 193, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Prosperino Alves de Oliveira a atual rua do Sapo, mais conhecida por rua Santa Rita, localizada no bairro Santo Antônio, no 4º Distrito do Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 11 de julho de 1978.

JOSÉ CARLOS LACERDA
PRESIDENTE